

PORTARIA Nº 09 de 12 de março de 2013

Dispõe sobre a instituição de nova comissão para avaliação do contrato 066/2010 para efeitos de emissão de termos de Recebimento Provisório.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art.1. Instituir nova composição da comissão para avaliação do contrato 066/2010- Execução de obra de acréscimo e Ampliação do Laboratório de Prática de obras do curso de Edificações e do Pavilhão de Segurança do trabalho para efeitos de emissão de Termo de Recebimento provisório nomeando os seguintes membros:

- Ney Ribeiro Nolasco
- Sandra Arlinda Maciel
- Dário Lúcio Vale Theodoro

Art.2. Revogar as disposições em contrário;

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto, 12 de março de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto